



DECRETO Nº 010/2025 SERRINHA DOS PINTOS/RN, EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE PEDRO AUGUSTO NETO.

A Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 53, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que **PEDRO AUGUSTO NETO**, enquanto Funcionário Público dos Correios de Serrinha dos Pintos - RN e cidadão é digno de homenagens como reconhecimento aos serviços prestados ao Município e;

CONSIDERANDO que **PEDRO AUGUSTO NETO** era esposo da Secretária Municipal de Educação de Serrinha dos Pintos - RN;

CONSIDERANDO ainda a grande dor que atingiu os cidadãos de Serrinha dos Pintos - RN em virtude do seu falecimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Serrinha dos Pintos-RN pelo falecimento de **PEDRO AUGUSTO NETO**, Ex-servidor Público dos Correios no Município de Serrinha dos Pintos, ocorrido na data de hoje, 22 (vinte e dois) de agosto de 2025.

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 22 de agosto de 2025 em todas as repartições Públicas do Município de Serrinha dos Pintos - RN, ficando suspenso o expediente nesta data.

PARÁGRAFO ÚNICO. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais de saúde, segurança e limpeza pública.

Art. 3º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira Municipal ficará hasteada a meio mastro no Centro Administrativo "Renato Estevão de Freitas".

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato executivo à família enlutada.

Registre-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos, em 22 de agosto de 2025.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal